

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DE ATO CONSTITUTIVO  
DA EMPRESA  
DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ - 94.234.994/0001-54  
NIRE - 43600026740.**

Que faz BRAZ DE BARBA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 567.271.940-68, RG nº 2041879442 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Itapiru, 250, Bairro Guarani, NOVO HAMBURGO RS, CEP 93.520-260, titular da Empresa de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI – ME** estabelecida na Av. Nações Unidas 2332, Bairro Rio Branco, NOVO HAMBURGO RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.234.994/0001-54, com seu ATO CONSTITUTIVO devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600026740 em 03.01.2013, e posteriores alterações, por este instrumento resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

**Primeiro:** O endereço da sede passa a ser na Rua Vinte e Cinco de Julho, 1151, Loja 02, Bairro Rio Branco, NOVO HAMBURGO RS, CEP 93.310-251.

**Segundo:** O objetivo da empresa passa a ser o comércio de equipamentos, componentes e suprimentos de informática, móveis para escritório e móveis escolares, brinquedos pedagógicos, artigos culturais e recreativos, brinquedos para parques, artigos esportivos, de escritório, livraria, papelaria, bandeiras, artigos de embalagem de papel, papelão e plástico, artigos descartáveis, equipamentos de projeção, fotográficos, artigos de higiene e limpeza, equipamentos para laboratórios, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Locação de equipamentos de informática, equipamentos reprográficos e projetores. Conserto de equipamentos de escritório, informática e projetores.

**Terceiro:** O capital é elevado de R\$-63.000,00 (sessenta e três mil reais) para R\$-95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 94.500 (noventa e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (hum) real cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados constantes no Balanço Patrimonial de 31.12.2016.

**Quarto:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo com as cláusulas a seguir:

1ª - A empresa gira sob a denominação de DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI e tem sua sede na Rua 25 de Julho, 1151, Loja 02, Bairro Rio Branco, NOVO HAMBURGO RS, CEP 93.310-251.

2ª - O capital é de R\$-95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª - O objetivo da empresa é o comércio de equipamentos, componentes e suprimentos de informática, móveis para escritório e móveis escolares, brinquedos pedagógicos, artigos culturais e recreativos, brinquedos para parques, artigos esportivos, de escritório, livraria, papelaria, bandeiras, artigos de embalagem de papel, papelão e plástico, artigos descartáveis, equipamentos de projeção, fotográficos, artigos de higiene e limpeza, equipamentos para laboratórios, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Locação de equipamentos de informática,

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl(s).  
2º Tabelionato de Notas  
de Novo Hamburgo

Nº 2

Folha Nº 10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4628413 em 06/03/2018 da Empresa DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 43600026740 e protocolo 180491709 - 31/01/2018. Autenticação: AE308D3FAD1DF1AA876A891C133E484737E57634. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/049.170-9 e o código de segurança Gava Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETARIO GERAL

pág. 2/3

equipamentos reprográficos e projetores. Conserto de equipamentos de escritório, informática e projetores.

4ª - A presente empresa é constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01.08.91.

5ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6ª - A administração da empresa caberá ao titular BRAZ DE BARBA, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – A empresa poderá distribuir lucros por conta do resultado do exercício.

8ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

9ª - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

11ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12ª - Fica eleito o foro de NOVO HAMBURGO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo consolidado.

Novo Hamburgo, 20 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
BRAZ DE BARBA

Nº 2

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fil(s).  
2º Tabelionato de Notas  
de Novo Hamburgo

Folha Nº 2



À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

Ref. Pregão n.º 04/2025

A empresa **De Barba Materiais De Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.234.994/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Braz De Barba**, portador da carteira de identidade nº. **2041879442** órgão expedidor SSP RS e inscrito no CPF sob o nº. **567.271.940-68**, Declara, sobe as penas da lei, para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Novo Hamburgo, 23 de Maio de 2025.




---

**Braz de Barba**  
Diretor

Nome: Braz de Barba

RG n.º 2041879442    CPF n.º 567.271.940-68




Á CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ref. Pregão de n.º 04/2025

A empresa **DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **94.234.994/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Senhor **Braz De Barba**, portador da carteira de identidade RG n.º **2041879442** inscrito no CPF(MF) sob o n.º **567.271.940-68**, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no edital, **DECLARA** que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

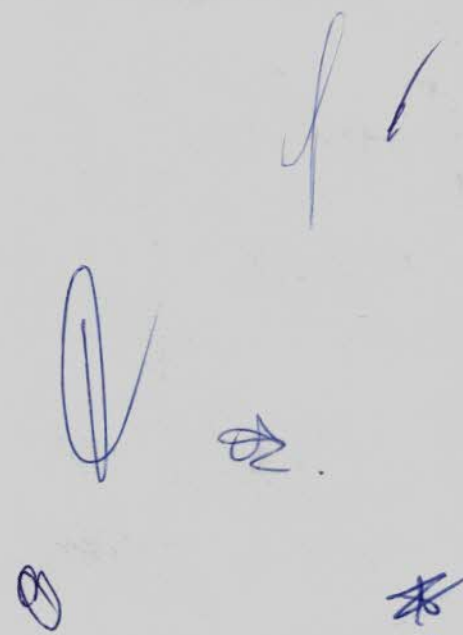
Novo Hamburgo, 23 de Maio de 2025.



\_\_\_\_\_  
Braz de Barba  
Diretor

**Nome:** Braz de Barba

**RG n.º** 2041879442    **CPF n.º** 567.271.940-68



**À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**


**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. Pregão n.º 04/2025

A empresa **DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.234.994/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **BRAZ DE BARBA**, portador da carteira de identidade nº. **2041879442** órgão expedidor SSP RS e inscrito no CPF sob o nº. **567.271.940-68**, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa De Barba Materiais de Escritório Ltda, CNPJ nº 94.234.994/0001-54 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 04/2025.


Novo Hamburgo, 23 de Maio de 2025.

(Representante legal):

  
\_\_\_\_\_  
**Braz de Barba / Proprietário**

**Nome:** Braz de Barba

**RG n.º** 2041879442    **CPF n.º** 567.271.940-68

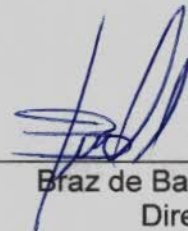


**EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2025**

**CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO**

Pelo presente a empresa **DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, situada na **Rua Teixeira de Freitas, 80 – Rio Branco – Novo Hamburgo**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º **94.234.994/0001-54**, vem através de seu proprietário, outorga ao Sr. **BRAZ DE BARBA**, portador da RG sob o n.º **2041879442**, amplos poderes para representá-la junto a Câmara Municipal de São Leopoldo, no processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial de n.º **04/2025**, tipo menor preço por item, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Novo Hamburgo, 23 de Maio de 2025.



Braz de Barba  
Diretor

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME  
 BRAZ DE BARBA

1ª HABILITAÇÃO  
 19/08/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 30/06/1969 BENTO GONCALVES/RS

4a DATA EMISSÃO 02/08/2023 4b VALIDADE 02/08/2028 ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2041879442 SSP RS

4d CPF 567.271.940-68 5 N° REGISTRO 00352577069 6 CAT. HAB. AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 DENIZ LUIZ DE BARBA

HELENA ANNA POSSAMAI DE BARBA



7 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Braz de Barba*

2630023743  
 PROIBIDA A REPRODUÇÃO

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			02/08/2028		D1				
A1					BE				
B			02/08/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

*Henrique*  
 HENRIQUE GABRIEL  
 SUPERVISOR

ASSINATURA DO EMISSOR  
 60009641649  
 RS274693954

LOCAL  
 PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2630023743  
 PROIBIDA A REPRODUÇÃO

*Handwritten signatures and marks in blue ink.*